



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000708

DECRETO Nº 9522 DE 09 DE Novembro DE 2001

Altera o Decreto nº 9490, de 07 de novembro de 2001.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluído da permissão de uso de equipamentos médico-hospitalares, outorgada a Fundação Universitária de Taubaté – FUST, pelo Decreto nº 9490, de 07 de novembro de 2001, o seguinte bem patrimonial:

- 01 aparelho raio-x móvel, mod. MKT 100, nº de série 12010901 e registro patrimonial nº 19.4007.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de Novembro de 2001, 356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 09 de Novembro de 2001.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA